



Sistema de Avaliação de Aprendizagem 2009

Frequência escolar

É condição para aprovação do aluno, a sua presença a pelo menos 75% (*setenta e cinco por cento*) das aulas e às demais atividades programadas. É vedado ao aluno o abono de faltas, salvo nos casos previstos em lei.

Aproveitamento escolar

O aproveitamento do aluno, no semestre, será aferido por meio de uma prova, individual e escrita, expressa em nota com grau numérico variando de zero a sete mais a pontuação referente a outras atividades, a critério do professor, valendo de zero a três, perfazendo um total de dez pontos, ou seja, Prova de 0 a 7,0 + atividades (0 a 3)

Critério de aprovação

Será **aprovado** o aluno que obtiver aproveitamento (nota da prova+atividades), no semestre, **igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%**.

OBS:1) É promovido ao termo seguinte o aluno aprovado em todas as disciplinas cursadas, admitindo-se ainda a promoção com dependências.

2) Caso o aluno não atinja a nota 7,0 (sete) , no semestre, deverá se submeter a exame final conforme segue:

Exame final

O aproveitamento do exame final será expresso em nota com grau numérico variando de zero a dez.

O aluno com **frequência igual ou superior a 75%** (setenta e cinco por cento) e com nota de aproveitamento, no semestre, entre **3,0 e 6,99**, **deve submeter-se a exame final**. A nota mínima para aprovação no exame será a **média 5,0 (cinco)**, resultante da média aritmética entre o aproveitamento do semestre (nota da prova +atividades) e o exame final, considerada a média de aproveitamento final.

Aluno aprovado

Exemplo: Nota da prova+ atividades, no semestre= 6,0 (seis)

Nota do exame final = 4,0 (quatro)

Total = 10,0 : 2= média 5,0 (cinco)

Média final = 5,0 (aprovado com a *média mínima*)

Critério de reprovação

1) Independentemente dos resultados obtidos pelo seu desempenho, será considerado **reprovado na disciplina** o aluno que **não tiver comparecido a pelo menos 75%** (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades.

2) Será considerado reprovado o aluno que obtiver aproveitamento (**nota da prova + atividade**), no semestre, **inferior a 3,0 (três)**.

3) Será considerado **reprovado** o aluno que, tendo realizado o **exame final**, não conseguir média cinco, nota mínima exigida para aprovação com exame final.

Exemplo: Nota da prova + atividades, no semestre = 6,0 (seis)

Nota do exame final = 2,0 (dois)

Total = 8,0 : 2= 4,0 (quatro)

Aluno reprovado: Média final = 4,0 (não obteve média final mínima de 5,0, após a realização do exame final).

Prova repositiva

Ao aluno que deixar de comparecer a prova (0-7,0), é **permitida a realização de uma prova repositiva de cada disciplina, por semestre**, valendo de zero a 7,0 (sete), desde que requerida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis antes da sua realização, que ocorrerá ao **final de cada semestre letivo**. A nota obtida nas atividades (0-3,0) deverá ser somada nesse momento.